



MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 460/2020

Realizada dia 14 de abril de 2020

1 Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte reuniu-se o Comitê de Risco para  
2 adoção de ações preventivas em virtude do estado de emergência de saúde pública de  
3 importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto  
4 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sob a **presidência do Magnífico Reitor**  
5 Prof. Claudio Alex Jorge da Rocha, com a participação dos seguintes membros: Adebaro  
6 Alves dos Reis, Diretor Geral do *Campus* Castanhal; Aldrin Mario da Silva Benjamin,  
7 Diretor Geral do *Campus* Cametá; Anderson Walber de Jesus Barbosa, Diretor Geral do  
8 *Campus* Tucuruí; Agnaldo Pontes, Diretor Geral do Campus Paragominas; Andréia Santos,  
9 Diretora Geral Substituta do *Campus* Avançado Vigia; Gerson Nazaré Cruz Moutinho,  
10 Diretor Geral do *Campus* Ananindeua; Diselma Marinho Brito, Diretora Geral do *Campus*  
11 Abaetetuba; Danilo Silveira da Cunha, Diretor Geral do *Campus* Bragança; Manuel Fábio  
12 Matos Barros, Diretor Geral do *Campus* Marabá Rural; Mário Médice Barbosa, Diretor Geral  
13 do *Campus* Breves; Natanael Vicente Pires, Diretor Geral do *Campus* Óbidos; Raimundo  
14 Lucivaldo Cruz Figueira, Diretor Geral do *Campus* Itaituba; Rosângela Maria Tôrres  
15 Emerique, Diretora Geral do *Campus* Altamira; Anderson Lisboa, Diretor Geral Substituto  
16 do Campus Parauapebas; Ana Paula Palheta Santana, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-  
17 Graduação; Danilson Lobato, Pró-reitor de Administração; Elinilze Guedes Teodoro, Pró-  
18 reitora de Ensino; Fabrício Medeiros Alho, Pró-Reitor de Extensão; Raimundo Nonato  
19 Sanches de Souza, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Fabio Dias dos Santos,  
20 Diretor Sistêmico do Departamento de Gestão de Pessoas; Paulo Henrique Gonçalves  
21 Bezerra, Diretor Sistêmico do Departamento de Tecnologia da Informação e Keila Vargas,  
22 Coordenadora da CAQV. **Convidados:** André Moacir Lage Miranda, Diretor Executivo do  
23 IFPA; Susan Karla Costa, Diretora Geral Substituta do Campus Altamira e Kamila Menezes,  
24 Diretora de Ensino do campus Ananindeua. **O Presidente** inicia a webconferência às nove  
25 horas e cinquenta minutos, cumprimenta a todos os presentes; propõe um alinhamento, pois  
26 as reuniões possuem pauta única e versam sobre as medidas de combate à COVID-19;  
27 relembra da criação do comitê de riscos e crises no âmbito do IFPA, designado pela Portaria  
28 nº 460/2020; expõe que entende que as ações e medidas que estão sendo tomadas nas  
29 reuniões que ocorrem todas as terças-feiras devem ser adotadas no âmbito do Comitê de  
30 Risco e não do CODIR; sugere que as reuniões semanais passem a ser do Comitê de Risco e  
31 as reuniões do CODIR ocorram mensalmente, como previsto em regimento. Todos  
32 concordam. Relembra que no dia dezesseis de abril de 2020 haverá reunião do CONSUP,  
33 por webconferência, e a mesma será transmitida pela ASCOM. Informa aos Diretores Gerais  
34 que, com relação aos recursos do PNAE, estes podem ser convertidos em gêneros  
35 alimentícios para serem distribuídos aos alunos; explica que essa medida tem amparo nos  
36 últimos normativos emitidos pelo Governo Federal. Sobre a assistência estudantil, declara  
37 que vários *campi* publicaram editais de auxílio permanência para que possam, o mais rápido  
38 possível, prover os recursos para os discentes do IFPA; expõe que ainda não há amparo legal  
39 para utilizarem os recursos do PNAES (Assistência Estudantil) para a aquisição de gêneros  
40 alimentícios. A **Pró-reitora Elinilze** cumprimenta a todos; solicita prudência para os  
41 Gestores durante a utilização dos recursos do PNAE, pois as regras para utilização desses  
42 recursos não foram flexibilizadas, todas continuam válidas e em vigor; explica que a



MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 460/2020

Realizada dia 14 de abril de 2020

43 novidade, para este recurso, é que os *campi* passam a poder entregar o gênero alimentício  
44 aos discentes ou a suas famílias; relembra que o PNAE é um recurso para atendimento  
45 exclusivo da educação básica. Sobre o recurso do PNAES, solicita que todos observem  
46 estritamente os requisitos de vulnerabilidade social e econômica dos discentes. Informa que  
47 hoje, as dez horas, irá iniciar a capacitação com os professores da área de informática, para  
48 utilização de estratégias e ferramentas da EaD; relata que ela e o Diretor Sistêmico Paulo  
49 participarão da reunião, por esse motivo, encerrarão sua participação mais cedo nesta  
50 reunião, mas fica à disposição para esclarecimentos posteriores. **O Presidente** parabeniza a  
51 ação de capacitação proposta pela PROEN e DTI; quanto aos questionamentos que se tem  
52 levantado sobre a reposição de aulas quando as atividades retornarem, esclarece que todos  
53 irão trabalhar de acordo com a carga horária definida nos normativos, diz que ninguém irá  
54 trabalhar dobrado. **O Diretor Agnaldo** cumprimenta a todos, diz que gostaria de falar sobre  
55 o PNAE; expõe que o valor que o campus Paragominas possui é pequeno, questiona se a  
56 PROEN tem alguma orientação para auxiliar o campus a escolher os discentes que serão  
57 contemplados, visto que o recurso não é suficiente para atender a todos. A **Pró-reitora**  
58 **Elinilze** diz que a utilização desse recurso não é fácil, sugere que os Diretores visitem a  
59 página do Instituto Federal do Sul de Minas, pois eles disponibilizam cursos e cartilhas que  
60 orientam quanto a utilização dos recursos na Rede Federal. **O Diretor Substituto Anderson**  
61 **Lisboa** fala sobre a Resolução nº 02 do FNDE, de nove de abril de 2020, que trata sobre o  
62 PNAE; expõe sua dúvida, pois o texto refere-se a produtos adquiridos; diz que não entende  
63 se a resolução permitiu usar o orçamento para adquirir, seguindo todos os critérios  
64 licitatórios legais, e em seguida distribuir os alimentos. A **Pró-reitora Elinilze** expõe que,  
65 no seu entendimento, a autorização é para alimentos já adquiridos com recursos do PNAE.  
66 **O Diretor Manuel Fábio** cumprimenta a todos; explica que os alunos do campus Marabá  
67 Rural, na sua maioria, moram muito distante do campus, dessa forma, com a aquisição de  
68 alimentos com os recursos do PNAE, somente os discentes que moram próximo ao campus  
69 seriam beneficiados; questiona se o campus tem a obrigatoriedade de executar os recursos  
70 do PNAE ou pode disponibiliza-los para a execução por outros *campi*. **O Pró-reitor**  
71 **Danilson Lobato** cumprimenta a todos; diz que contribuirá com os questionamentos  
72 levantados. Informa que a PROAD faz uma consulta com todos os DAPs mostrando os  
73 valores disponíveis, do PNAE, para cada campus, para que decidam se irão executar; caso  
74 decidam pela não execução, os valores são distribuídos para os *campi* que optaram por fazer  
75 a execução dos recursos; diz que não há nenhum prejuízo se o campus decidir pela não  
76 execução dos recursos. Sobre a aquisição de gêneros alimentícios com os recursos do  
77 PNAE, expõe que, no seu entendimento, os alimentos poderão ser adquiridos, conforme  
78 previsto na Resolução nº 02, atendendo a todos os critérios já previstos em lei. **O Pró-reitor**  
79 **Raimundo Sanches** informa que leu a Resolução nº 02 e verificou que está claro que a  
80 distribuição dos alimentos, com recursos do PNAE, pode ser os já adquiridos e os que  
81 venham a ser adquiridos, conforme o parágrafo primeiro do artigo segundo. **O Diretor**  
82 **Aldrin** cumprimenta a todos; expõe o campus Cametá possui um contrato, com uma  
83 cooperativa de agricultura familiar, para a entrega de lanches prontos aos estudantes;  
84 questiona se é possível converter isso em gêneros alimentícios fornecidos pela mesma



MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Risco do IFPA,  
designado pela Portaria nº 460/2020**

**Realizada dia 14 de abril de 2020**

85 cooperativa. **O Pró-reitor Danilson** diz que, no seu entendimento, não é possível mudar o  
86 objeto do contrato, dessa forma, se o contrato foi para a entrega de lanches prontos, não há  
87 como fornecer gêneros alimentícios. **O Diretor substituto Anderson Lisboa** fala sobre o  
88 auxílio permanência; expõe que o campus Parauapebas está com dificuldade para efetuar o  
89 pagamento aos alunos que recebem via CPF, pois o Banco do Brasil não entende esse  
90 pagamento como essencial e nem está abrindo novas contas bancárias; questiona se há outra  
91 forma para efetuar o pagamento desse auxílio para os discentes. **A Diretora Substituta**  
92 **Andréia** informa que orientou os alunos do campus Vigia a abrirem contas digitais para  
93 receberem o pagamento dos auxílios. **O Pró-reitor Danilson** diz que as aberturas de contas  
94 em bancos digitais são boas alternativas para os *campi* conseguirem realizar o pagamento  
95 dos auxílios aos discentes; diz que o pagamento não pode ser realizado em conta de parente,  
96 pois está vinculado exclusivamente ao CPF do aluno. **O Diretor Aldrin** expõe que vários  
97 alunos do campus Cametá encontram-se em situação de vulnerabilidade social; pergunta se  
98 poderia utilizar recursos da assistência estudantil, que seriam utilizados para a realização de  
99 eventos, para a compra de cestas básicas. **O Presidente** informa que, até o momento, não há  
100 a possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios com os recursos do PNAES (assistência  
101 estudantil); mas que já houve a autorização para aquisição com os recursos do PNAE. Sobre  
102 os recursos planejados para a realização de eventos, entende que podem ser redirecionados.  
103 Expõe que pretendem lançar um auxílio para a inclusão digital dos discentes e será  
104 necessário redirecionar recursos para esse fim. Passa a falar sobre os recursos  
105 disponibilizados pela SETEC. Informa que o IFPA fará jus a trezentos e trinta mil reais para  
106 a produção imediata de álcool em gel e máscaras; relata que dez *campi* responderam à  
107 chamada realizada pela PROEX; diz que os *campi* receberão um TED para aquisição de  
108 insumos; além desses recursos, relembra que há um convênio sendo fechado com o  
109 Ministério Público do Trabalho, com recursos que giram em torno de trinta mil reais, para  
110 serem distribuídos para os *campi* Belém e Marabá. Relata que a SETEC irá distribuir cerca  
111 de seis milhões, por meio de edital, para atender projetos de inovação nas ações de combate  
112 à COVID-19. **O Pró-reitor Fabrício** cumprimenta a todos; informa que os recurso que  
113 serão lançados no edital da SETEC, para ações de inovação, não poderão ser destinados para  
114 a produção de máscaras e álcool em gel; explica que cada Instituto deverá enviar um único  
115 projeto, dessa forma, os Pró-reitores do IFPA estão dialogando no sentido de enviar um  
116 projeto que atenda o maior número de *campi* possíveis. **A Pró-reitora Ana** informa que  
117 houve uma mudança de estratégia e serão aceitos até quatro projetos por Instituto. **O Pró-**  
118 **reitor Fabrício** solicita que todos aguardem o lançamento da versão final do edital,  
119 proposto pela SETEC; informa que, até a semana que vem, ele e a Pró-reitora Ana tentarão  
120 apresentar uma metodologia para construção desses projetos. **O Diretor Gerson Moutinho**  
121 questiona se o campus Ananindeua poderá participar do edital que será lançado pela  
122 SETEC. **O Presidente** responde que sim; informa que além dessas ações, o IFPA pretende  
123 lançar um edital próprio. **O Diretor Anderson Barbosa** diz que o IFPA deve discutir um  
124 planejamento para as ações que deverão ser implementadas nos *campi* quando ocorrer o  
125 retorno das aulas; expõe que sua preocupação é garantir o máximo de segurança para  
126 servidores e alunos. **O Presidente** diz que todos estão trabalhando nesse sentido; agradece



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Risco do IFPA,  
designado pela Portaria nº 460/2020**

**Realizada dia 14 de abril de 2020**

127 aos Gestores pelas ações que vêm sendo desenvolvidas nos *campi*, como a produção de  
128 álcool em gel e máscaras; pede que os Gestores forneçam toda a segurança necessária aos  
129 docentes e alunos que estão trabalhando nesses projetos. **O Diretor Mário** cumprimenta a  
130 todos; informa que o campus Breves possui vinte máquinas industriais de costura, que foram  
131 adquiridas durante o PRONATEC/Mulheres Mil, as quais nunca foram utilizadas e  
132 necessitam de manutenção; expõe que o campus pensa em emprestar as máquinas para a  
133 Prefeitura de Breves, para que as utilizem na produção de máscaras; diz que, caso a  
134 negociação com a prefeitura não dê certo, poderá disponibilizá-las aos outros *campi* que  
135 tenham interesse. **O Presidente** manifestou-se positivamente com a ação; solicita que os  
136 *campi* que tiverem interesse entrem em contato diretamente com o Diretor Mário; quanto à  
137 manutenção dos equipamentos, disse que não vê problema em o campus contratar uma  
138 empresa para realizá-la. Lembra que ainda há trabalho presencial nos *campi* e na Reitoria,  
139 em escala de revezamento; diz que houve a recomendação do Ministério da Saúde para o  
140 uso de mascaras; diz que gostaria de ouvir a todos quanto ao uso de mascaras pelos  
141 servidores quando estiverem em serviço; pergunta à Keila Vargas, Coordenadora da CAQV,  
142 se é obrigatório o uso de máscaras pelos servidores. **A Coordenadora Keila Vargas** diz que  
143 a orientação do uso de mascara precisa ser seguida; que os servidores que estiverem atuando  
144 presencialmente precisarão utilizar as mascaras no ambiente de trabalho; que precisam  
145 discutir como irão garantir a oferta de mascara para todos os servidores e, quando do retorno  
146 as atividades, precisarão garantir mascaras aos alunos também. **O Diretor Aldrin** pergunta  
147 se é possível o IFPA adquirir álcool e máscaras para uso no próprio instituto, visto que a  
148 aquisição no mercado se encontra difícil. **O Presidente** disse que será necessário encontrar  
149 uma solução para a aquisição desses produtos, não só para agora, mas principalmente para o  
150 momento do retorno das atividades presenciais. **A Pró-Ana Paula** alerta para a necessidade  
151 de orientação de uso e descarte desses materiais, para evitar a contaminação de outras  
152 pessoas. **A Coordenadora Keila Vargas** expõe que a CAQV está providenciando um  
153 manual sobre essas questões, orientando sobre o retorno das atividades e as medidas de  
154 prevenção que precisarão ser adotadas por toda a comunidade. **O Pró-reitor Danilson**  
155 sugeriu que o Reitor leve, ao CONIF, a proposta de uma compra compartilhada, em maior  
156 escala, dos insumos para a produção de mascaras para toda a Rede Federal. **O Presidente**  
157 concorda com a ideia, mas pede que seja feita aquisição imediata para uso no IFPA para que  
158 se dê condições para os *campi* nesse momento; diz que a sugestão da compra compartilhada  
159 será viável para o retorno das atividades. Informa que hoje, durante a tarde, terá reunião do  
160 CONIF, com a participação do Secretário da SETEC, o senhor Ariosto Culau; relata que a  
161 medida provisória nº 914/2019 será discutida durante a reunião, entre outros assuntos;  
162 explica que, em virtude da COVID-19, mudou o fluxo de tramitação das MPs no congresso;  
163 os projetos não passam mais pelas Comissões Mistas, dessa forma, a MP nº 914/2020 foi  
164 diretamente para a sessão plenária; expõe sua preocupação com o assunto; agradece a  
165 participação de todos e encerra a reunião as onze horas e dez minutos. Eu, Jully Emily dos  
166 Santos Cunha, secretária, lavre a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

167

168



MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Risco do IFPA,  
designado pela Portaria nº 460/2020  
Realizada dia 14 de abril de 2020**

169

170

171

172

173

174

175

*CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA*

*Presidente do Comitê*

176

177

178

179

180

181

182

*Jully Emily dos Santos Cunha*  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores/IFPA  
Port. nº 1.228/2018-GAB/IFPA